DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Outros 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.852, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera - Weslei Rosa Pinheiro dos Santos.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a "pedido", o servidor WESLEI ROSA PINHEIRO DOS SANTOS, nos termos do art. 154 da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, referência 1, de provimento efetivo, a partir de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 18 de fevereiro de 2026.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito do Município

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

MAIRA DUARTE DEL CASTILHO

Diretora Administrativa em substituição

.....

PORTARIA Nº 3.853, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Declara estabilidade – Maria Dolores Leal de Carvalho Fernandes.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município, e considerando:

- O contido no Ofício DEMECE nº 013/2026;

- O conteúdo do processo de avaliação periódica de desempenho do quadro do magistério; - O parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho;

- O parecer do Departamento Jurídico exarado e apenso ao processo de avaliação periódica de desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, na data de 26 de dezembro de 2025, com fundamento ao art. 101, da Lei Complementar nº 5, de 3 de dezembro de 2015, a estabilidade da servidora MARIA DOLORES LEAL DE CARVALHO FERNANDES, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

Parágrafo único. A professora efetivada adquiriu estabilidade após três anos de efetivo exercício, e mediante aprovação obtida em processo de avaliação periódica de desempenho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos operam-se a partir de 26 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 18 de fevereiro de 2026.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

MAIRA DUARTE DEL CASTILHO

Diretora Administrativa em substituição

.....

PORTARIA Nº 3.854, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Enquadra – Maria Dolores Leal de Carvalho Fernandes - Faixa/Nível 2/A.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112, da Lei Orgânica do Município, e considerando:

- O Contido no Ofício DMECE nº 013/2026;

- O conteúdo do processo de avaliação periódica de desempenho do quadro do magistério;

- O parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho;

- O parecer do Departamento Jurídico exarado e apenso ao processo de avaliação periódica de desempenho; e

- A Portaria nº 3.853, de 18 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º ENQUADRAR, consoante o artigo 57, §2º da Lei Complementar nº 5, de 3 de dezembro de 2015, e alterações posteriores, a Professora de Educação Básica - PEB I, Maria Dolores Leal de Carvalho Fernandes, do Quadro do Magistério/SQC, na Faixa/Nível - 2/A, vencimento fixado na Tabela de Vencimentos Classes Docentes EV-CD, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, a partir de 26 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos operam-se a partir de 26 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 18 de fevereiro de 2026.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

MAIRA DUARTE DEL CASTILHO

Diretora Administrativa em substituição

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao § 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, convida a população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que terá lugar na Câmara Municipal, dia 24 de fevereiro de 2026, a partir das 18h10min, para o Poder Executivo Municipal demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2025:

I - No site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br, no link Audiência Pública estão disponíveis os anexos: Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Resultado Nominal e Primário, Divida Fundada e Flutuante, e Disponibilidade de Caixa, no período de setembro a dezembro de 2025;

II - Sugestões e dúvidas poderão ser registradas nos e-mails secretaria@alvarodecarvalho.sp.gov.br e prefeitura@alvarodecarvalho.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 18 de fevereiro de 2026.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito do Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº 596
CEP: 17410-039 – Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a Homologação das inscrições efetivadas e deferidas para contratação temporária de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – Libras e Professor de Educação Especial, de forma nominal e nas seguintes quantidades:

Cargo	Quantidade
Professor de Educação Básica I	22
Professor de Educação Básica II – Libras	0
Professor de Educação Especial	1
Total geral	23

Professor de Educação Básica I

Nº de inscrição	Nome	Documento
1	Rosana Olímpio Borges de Souza	25.479.289-3
2	Gabrielly Rocha de Souza	59.182.429-2
3	Ana Paula de Oliveira	45.418.065-2
4	Natiele Lopes Ferreira	56.339.983-1
5	Rosana dos Santos Lopes	45.341.625-1
6	Josiane Processo de Carvalho	40.473.602-6
7	Maria Fernanda do Carmo	58.647.874-7
8	Agatha Nathane Cruz dos Santos	45.543.056-1
9	Ana Paula Aparecida de Oliveira	49.833.224-X
10	Gabrielle Moia dos Santos	57.406.683-4
11	Isabela Romanini Afonso	40.267.820-5
12	Leticia Roberta Pinho Gomes Moreira	40.473.534-4
13	Erica Akemi Ibaraki	44.688.524-1
14	Roseli Domingues Martins e Martins	10.463.879-5
15	Leonilda Valério de Oliveira	23.015.573-X
16	Adriana Cristina da Silva Gonçalves	45.342.092-8
18	Laura Maria Fernandes	474.499.388-55/IJRGR/SP
19	Vânia da Silva Moreira	40.473.670-1
20	Silvia Cristina Vieira	40.494.449-8
21	Amanda Aparecida Couto Alves	49.728.698-1
22	Carla Veridiana Magge Castelani	49.753.925-1
23	Viviane Ferreira Mulato	40.294.709.5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº 596
CEP: 17410-039 – Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19

Professor de Educação Especial

Nº de inscrição	Nome	Documento
17	Rosalina Nery Da Silva	19.320.293-2

A prova será realizada na cidade de Álvaro de Carvalho, na EMEF. “Governador Mário Covas”, localizada na Avenida Santa Cecília, nº 198, Centro, dia 22 de fevereiro de 2026 (domingo), com início às 9h00min (nove) horas.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 18 de fevereiro de 2026.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal